



ESTADO DE GOIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

**PROCESSO ADM.: 6017/2026**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO **PARA SUSTENTAR A** Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO

**PARECER JURÍDICO**

Tratam os presentes autos de PREGÃO ELETRÔNICO para sustentar a contratação de Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO do município de ABADIA DE GOIÁS , na importância global de ...

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de borracharia (pneus, câmaras de ar, protetor de aro, fitao) para manutenção da frota de veículos e máquinas do poder executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO do município de ABADIA DE GOIÁS .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

ABADIA DE GOIÁS, 19/02/2026

ZAMAR FURTADO DOS ANJOS

Registro Profissional jurídico/GO